

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII é uma associação civil qualificada como Organização Social, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, com a interveniência do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, cuja missão é contribuir para a realização de projetos de inovação desenvolvidos por instituições de pesquisa tecnológica em parceria com empresas industriais. A EMBRAPII tem unidades credenciadas em todo o Brasil, chamadas Unidades EMBRAPII, que são as executoras dos projetos de pesquisa com empresas. Informações adicionais sobre a EMBRAPII estão disponíveis no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/>.

Para suprir a necessidade de seu quadro de pessoal, a EMBRAPII abre processo de seleção para **contratação de um (01) Analista de Suporte ao Negócio I (Acompanhamento Financeiro)**. A vaga disponível é destinada a profissional com formação superior em uma das seguintes áreas: Ciências contábeis, Administração, Engenharias ou Economia.

Detalhes sobre as atribuições principais, experiência prévia, conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o exercício da ocupação e os resultados das etapas, poderão ser vistos no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/trabalhe-conosco/>.

Os interessados deverão encaminhar currículo em formato PDF para o e-mail curriculos@embrapii.org.br, até o **dia 19 de maio de 2023**.

O (a) candidato (a) selecionado (a) para a vaga **será contratado no regime da Legislação Trabalhista vigente (CLT)**. O salário será de R\$ 3.456,75 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Benefícios: Auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, convenio com SESC, Auxílio Trabalho Remoto e Assessoria Esportiva conforme Regulamento de Gestão de Pessoal da EMBRAPII.

Os candidatos remanescentes, melhores classificados, comporão cadastro reserva para ocupação de vagas que eventualmente surjam no decorrer de dois anos a partir do encerramento deste processo seletivo.

Além da formação mínima de **graduação**, o processo de seleção se dará conforme requisitos e processo estabelecido por este comunicado.

A EMBRAPII se dispõe a esclarecimentos sobre o uso dos dados coletados durante o recrutamento, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E COMPETÊNCIAS

1. Atribuições

Acompanhar as Unidades EMBRAP II (UE) na execução do Plano de Ação, principalmente, nos aspectos financeiros. Atender as Unidades, respondendo questionamentos quanto à execução financeira dos projetos. Realizar a análise das prestações de contas e emissão do parecer. Realizar juntamente à equipe inspeções *in loco* nas Unidades. Auxiliar nos controles e demandas internas do setor.

- Acompanhar a execução dos planos de ação
- Analisar as prestações de contas
- Emitir parecer de prestação de contas
- Auxiliar na execução de inspeções *in loco*
- Orientar Unidades EMBRAP II
- Apoiar da execução de demandas internas
- Contribuir para atualização dos controles internos
- Executar demais atividades de semelhante complexidade e inerentes ao cargo.

2. Requisitos para a vaga

Além da competência e experiência técnico-científica compatível com a formação de graduação (diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC), deve-se possuir os seguintes requisitos:

- Experiência mínima de 06 (seis) meses na área;
- Pacote Office Completo;
- **Conhecimento em:**
 - ✓ Conciliação bancária;
 - ✓ Análise de documentos contábeis;
 - ✓ Verificação de custos
 - ✓ Regras do Manual de; Operação da EMBRAP II, bem como orientações operacionais ;
 - ✓ Legislação pública sobre diversos temas (inovação, indústria, pesquisa, tecnologia, ICT's, entre outros);
 - ✓ Conceitos e legislação de rotinas contábeis e trabalhistas;
 - ✓ Finanças públicas;
 - ✓ Gestão financeira; e
 - ✓ Gestão de projetos.

3. Competências desejáveis para a vaga

- Foco em resultados
- Engajamento
- Planejamento e organização

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Descrição do processo

O processo seletivo será conduzido por Comissão Interna especialmente designada pela EMBRAP II para essa finalidade, composta de três (03) membros, e será desenvolvido em três etapas:

- Avaliação curricular;
- Prova; e
- Entrevista técnica com a comissão interna.

ETAPA 1: Na etapa de **avaliação curricular** será analisada a experiência profissional do candidato, com destaque para os requisitos de seleção supracitados.

Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas no item 2 (requisitos) deste comunicado serão eliminados.

A EMBRAP II poderá solicitar documentos complementares para avaliação de experiência profissional.

ETAPA 2: Serão convocados para **aplicação da prova** os melhores classificados na etapa 1. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a prova, a critério da Comissão de Seleção.

A prova escrita será realizada de forma remota, por meio de plataforma definida pela EMBRAP II, a quem caberá convocar os candidatos usando as informações fornecidas pelo candidato no currículo. A prova abordará tema relativo às atribuições da vaga.

A prova será corrigida com atribuição de uma nota individual entre 0 (zero) e 10 (dez).

O resultado geral das etapas 1 e 2 será obtido a **partir do somatório das notas obtidas** em cada uma delas.

ETAPA 3: A etapa final de **entrevistas** será realizada com até 3 (três) candidatos entre os que obtiverem melhor resultado geral nas duas primeiras etapas do processo. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a entrevista, a critério da Comissão de Seleção.

Na entrevista será atribuída ao candidato (a) uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) por cada um dos três (03) membros da Comissão, sendo o resultado da entrevista de cada candidato (a) calculado pela média simples das três notas atribuídas.

RESULTADO FINAL: O resultado final do processo seletivo será calculado **pela média das notas obtidas** nas três etapas de avaliação, resultando na lista ordenada de candidatos, para a contratação daquele (a) que apresentar melhor desempenho.

Em caso de empate terão preferência o (a) candidato (a) que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista;
- b) Melhor resultado na Prova;
- c) Melhor resultado na Avaliação Curricular;
- d) Sorteio.